



## MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Técnico Superior (área de Engenharia Eletrotécnica)

ATA N.º 2

### PROJETO DE ANÁLISE DE CANDIDATURAS

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no edifício onde funciona o Departamento de Obras e Projetos Municipais, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por Artur Miguel Ribeiro da Silva Peixe, na qualidade de Presidente, Vítor Hugo Pereira dos Santos Viçoso e Paulo Luís da Piedade Alenquer, como vogais efetivos, para efeitos de verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação.

Verificados os requisitos de admissão, deliberou o júri **admitir** de imediato ao procedimento os candidatos: Pedro Miguel Gomes da Silva Figueiredo.

**Excluir os candidatos:** André Fernando Rato Moura da Silva **a)**; Augusto César Bernardo Lourenço **d)**; Daniel Francisco Brito Lemos de Côrte-Real **b)** e **d)**; João Pedro Machado Ganchas **b)** e **c)**.

**Motivos:** **a)** Por não fazer prova de possuir as habilitações literárias exigidas, conforme referido no ponto 10.3. do aviso de abertura; **b)** Por não fazer prova de possuir inscrição como membro efetivo em associação profissional da área, conforme referido no ponto 12. do aviso de abertura; **c)** Por ter apresentado o certificado de habilitações incompleto; **d)** Por não ter apresentado o curriculum vitae em língua portuguesa, conforme referido no ponto 12.

Finalmente o júri decidiu notificar os candidatos excluídos para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Júri do procedimento,

Presidente

1º Vogal efetivo

2º Vogal efetivo